



ADENDO I AO PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL.

Retifica os adendos ao PCMSO nº I, II, III e IV, com base na NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 atualizada em 25 de fevereiro de 2021 e em publicação do *Centers for Diseases Control / EUA (CDC/EUA)*, para os casos de COVID-19 fica deliberado que:

Orientação Geral sobre COVID-19.

I - Retorno ao Trabalho.

Os informes relativos ao **COVID-19** em **Servidores Municipais** iniciam-se pelos casos verificados pelo **SEMPEM** – *Serviço Municipal de Perícias Médicas* - ou pelo próprio **SESMT** – *Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho* (quando o servidor vem em busca de avaliação/atestado nos termos dos decretos de **Situação de Emergência ou Calamidade Pública**) que farão notificação ao **SETOR MEDICINA E ENFERMAGEM DO SESMT** de **todos os casos**, confirmados ou suspeitos, com **CID B34.2**.

A partir do recebimento da notificação, o **SETOR DE ENFERMAGEM** imediatamente iniciará o procedimento de **busca ativa** e fará contato direto, preferencialmente por via telefônica e com o próprio servidor, afim de verificar se o caso foi classificado como CASO LEVE A MODERADO, ou como CASO GRAVE / CRÍTICO. Essa avaliação terá os registros necessários de sintomas e/ou sinais em ficha específica – ANAMNESE COVID19 – que será incorporada ao Prontuário Ocupacional do Servidor.

OS PROCEDIMENTOS

Para **todos os casos**, a cada 5 dias, será realizado novo contato visando observância da evolução clínica e anotações de sintomas e/ou sinais etc.

ESTRATÉGIAS DE OBSERVÂNCIA

Estratégia de Retorno ao Trabalho I

Os suspeitos com exame de pesquisa viral negativo, ou sem exames, também serão monitorados a cada 5 dias. Se com 03 dias sem febre (sem uso de antitérmico) e 10 dias após início dos sintomas, será liberado para o trabalho sendo expedido a **LTC19** – Liberação para o Trabalho COVID19 – que será encaminhada ao SEMPEM, NAA de lotação e DRH.





Estratégia de Retorno ao Trabalho II

Os casos confirmados com exame de pesquisa viral positivo, em pacientes com quadro leve a moderado, também serão monitorados a cada 5 dias. Se com 03 dias sem febre (sem uso de antitérmico) e 10 dias após início dos sintomas e melhoras nos demais sintomas. Após avaliação do médico do SESMT, será liberado para o trabalho sendo expedido a **LTC19** – Liberação para o Trabalho COVID19 – que será encaminhada ao SEMPEM, NAA de lotação e DRH.

Estratégia de Retorno ao Trabalho III

Os casos confirmados com exame de pesquisa viral positivo, em pacientes graves/críticos ou imunossuprimidos, que houve necessidade de internação hospitalar, também serão monitorados a cada 05 dias. Se com 03 dias sem febre (sem uso de antitérmico) e 20 dias após início dos sintomas e melhoras nos demais sintomas. Após avaliação do médico do SESMT, será liberado para o trabalho sendo expedido a **LTC19** – Liberação para o Trabalho COVID19 – que será encaminhada ao SEMPEM, NAA de lotação e DRH.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Para **todos os casos** que foram monitorados pelo SESMT, a partir do 5º dia da liberação para o trabalho, o servidor será orientado a realizar o **exame de Sorologia IgM e IgG**.

No retorno ao trabalho, obrigatoriamente deve:

1. Usar uma máscara facial o tempo todo, enquanto estiver no ambiente de trabalho.
2. Manter observâncias as boas práticas de distanciamento social.
3. Deverá monitorar os sintomas, pelo menos duas vezes ao dia.
4. Se os sintomas se repetirem, notifique o SESMT.





II – Monitoramento no Local de Trabalho.

Estratégia de Monitoramento I

Aplica-se ao Servidor que no setor de trabalho houve CASO SUSPEITO OU POSITIVO. Fará controle com exame imunológico - Teste Rápido para IgM e para IgG separados - e **se negativos**, com todos os cuidados de praxe, **será mantido no trabalho e monitorado** por inquérito clínico por 10 dias, ativamente, verificando-se a confirmação dos 3 (três) parâmetros: Não ter febre há pelo menos 03 dias (sem uso de antitérmico) e não ter tosse ou outros sintomas e que não apresentou sintomas nos últimos 10 dias.

Estratégia de Monitoramento II

Aplica-se ao Servidor que no setor de trabalho houve CASO SUSPEITO OU POSITIVO. Fará controle com exame imunológico - Teste Rápido para IgM e para IgG separados. Se somente IgG positivo, e, na ausência 3 (três) parâmetros: Não ter febre há pelo menos 03 dias (sem uso de antitérmico) e não ter tosse ou outros sintomas e que não apresentou sintomas nos últimos 10 dias, será liberado para o trabalho com todos os cuidados de praxe. Se IgM positivo ou IgM e IgG positivos, será afastado do trabalho por 10 dias e se apresentar sintomas deverá procurar atendimento médico para diagnóstico.

Estratégia de Monitoramento III

Aplica-se ao SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CLASSIFICADO COMO CONTATANTE DIRETO DE CASO SUSPEITO E/OU CONFIRMADO - ASSINTOMÁTICO OU NÃO - PELAS SENTINELAS, incluindo se no setor de trabalho houve CASO SUSPEITO OU POSITIVO constatado de outra forma. Imediatamente será afastado do trabalho por 10 dias e se apresentar sintomas deverá procurar atendimento médico para diagnóstico. Será realizada a BUSCA ATIVA AMPLIADA, identificando-se todos os contatantes diretos no local de trabalho dos últimos cinco (5) dias retroativos a data de notificação que também serão imediatamente afastados do trabalho por 10 dias e se apresentar sintomas deverá procurar atendimento médico para diagnóstico. Todos serão monitorados por inquérito clínico **diariamente**, até que se conheça o diagnóstico ou resultado dos exames realizados. Caso de exame negativo retornará ao trabalho, sendo expedido o LTC III. Caso positivo, será monitorado em conformidade com a Estratégia de Retorno ao Trabalho II ou III.





Nota:

1 - **Contatante Direto:** contado próximo a menos de 1,5 a 2,0 metros por período maior de 15 minutos desde 5 dias antes do início dos sintomas e/ou da suspeita.

2 - **BUSCA ATIVA AMPLIADA:** busca dos contatantes próximos (servidores que não guardaram distanciamento maior de 1,5 ou 2,0 metros mantido por mais de 15 minutos – ou fonte identificada, por exemplo, atingido por espirro direto etc.) quando recebermos notificação desses servidores positivos e/ou com forte suspeita clínica para COVID19 pelo grupo de Sentinelas da SME. A BUSCA ATIVA AMPLIADA visará estudo retroativo de contatantes diretos dos últimos cinco (5) dias, iniciando-se a contagem no dia da possível positividade e/ou transmissão/suspeição – isso será controlado através dos INQUÉRITOS CLÍNICOS DIÁRIOS iniciados a partir da notificação dos "sentinelas" e/ou pelos atestados apresentados ao SEMPEM.

IMPORTANTE: todos os contatantes diretos desse servidor IMEDIATAMENTE SERÃO AFASTADOS DO TRABALHO ATÉ QUE O DIAGNOSTICO OU O RESULTADO DO EXAME - SEJAM CONHECIDOS E NEGATIVOS.

Alerta:

- Se o servidor ficar doente durante o dia de trabalho, ele deve ser mandado para casa imediatamente, o SESMT DEVERÁ SER PRONTAMENTE NOTIFICADO e AS SUPERFÍCIES EM SEU ESPAÇO DE TRABALHO DEVEM SER LIMPAS E DESINFETADAS. O SESMT fará compilação das informações sobre os colegas de trabalho que tiveram contato com o servidor doente durante o período de 5 dias antes em que o funcionário apresentou os sintomas. Serão realizadas avaliações para definição dos possíveis contatantes diretos - contado próximo a menos de 1,5 a 2,0 metros mantido por período maior de 15 minutos.

Piracicaba, 09 de Abril de 2.021.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FILEMON DE LIMA SILVANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
DORIVAL JOSÉ MAISTRO

COORDENADOR PCMSO
RENAN ANDREUCETTI

ENFERMEIRA ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO
CECILIA BEIG

